O Reitor da Universidade de Brasília, Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a decisão tomada pelo referido Órgão Colegiado, em sua 84ª reunião, realizada em 14.10.88,

RESOLVE:

- I. Aprovar a criação do Instituto de Artes, composto pelos seguintes Departamentos:
 - a) Departamento de Artes Visuais;
 - b) Departamento de Artes Cênicas e
 - c) Departamento de Música.
- II. Esta Resolução entra em vigor após a respectiva adaptação dos Estatuto e Regimento Geral da Universidade de Brasília pelo Conselho Federal de Educação.

Brasília, 20 de outubro de 1988.

CRISTOVAM BUARQUE Reitor

cc: TODOS OS CENTROS DE CUSTO.